



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/04/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5889, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 500,00, em nome de **ALINE BULHÕES DE MORAIS**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Seplae, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal